



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

RESOLUÇÃO Nº 061/2001

**MODIFICA DISPOSITIVO DO REGIMENTO
INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que os
Vereadores Aprovaram e ele Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica suprimido o atual inciso XVI, do art. 16, da Resolução nº 06, de 05
de abril de 1991, m que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo e acrescentado ao mesmo artigo um inciso XVI, com a seguinte
redação:

Art. 16-.....

XVI- encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado e, fazer publicar, com
amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, no prazo da lei, o Relatório de
Gestão Fiscal da Câmara.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 12 de
dezembro de 2001.

DOMINGOS LUCIO ZANÃO
Presidente